

Regulamento da Campanha "LATAMASTRO" ("Regulamento")

1. A Campanha

1.1. A Campanha denominada "**LATAMASTRO**" é realizada pela TAM Linhas Aéreas S/A ("**LATAM**") em parceria com a Astro Instituição de Pagamento LTDA ("**Astropay**").

1.2. Durante o Período Promocional, serão concedidas milhas LATAM Pass aos novos clientes que abrirem conta na Astropay e realizarem operações de câmbio, conforme as regras deste Regulamento.

2. Dos Clientes Elegíveis

2.1. A participação é aberta a pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil, que possuam cadastro ativo no Programa LATAM Pass e que **não tenham aberto conta anteriormente** na Astropay.

2.2. É obrigatório que o Cliente:

- Possua cadastro no Programa LATAM Pass;
- Utilize o mesmo CPF em ambos os cadastros (Astropay e LATAM Pass);
- Insira o código **LATAMASTRO** obrigatoriamente durante o fluxo de abertura da conta no aplicativo Astropay;
- Cumpra todas as disposições dos **Termos e Condições do Programa LATAM Pass**, disponíveis em: https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes, não tenha incorrido em qualquer hipótese de infração nos últimos 12 (doze) meses; e
- Esteja de acordo e em conformidade com os termos do presente Regulamento.

2.3. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita dos termos deste Regulamento.

3. Da Mecânica da Campanha

3.1. A Campanha ocorrerá durante o período das 00h00 do dia **26 de março de 2026** até às 23h59 do dia **09 de abril de 2026** (horário de Brasília) ("**Período Promocional**"), ou até que o limite de **5.000 (cinco mil) códigos** submetidos seja atingido.

3.2. Para participar da Campanha, o Cliente não poderá ter conta aberta com a Astropay anteriormente e deverá baixar o aplicativo Astropay e inserir o código promocional LATAMASTRO no momento do cadastro para abertura da conta. Clientes que não utilizarem o código no momento da abertura da conta, não serão elegíveis.

3.2. O Cliente receberá **05 (cinco) milhas LATAM Pass** para cada **01 (um) Dólar ou 01 (um) Euro** convertido em cada operação de câmbio realizada na conta Astropay dentro do prazo limite abaixo estipulado, e desde que a transferência mínima seja de 50 (cinquenta) reais por transação.

3.3. As conversões poderão ser de real (BRL) para dólar (USD) ou euro (EUR), podendo ser uma combinação de ambas, desde que respeitado o prazo limite estipulado.

3.4. As transações de câmbio devem ser concluídas no prazo limite máximo de **15 (quinze) dias corridos** após a confirmação da abertura da conta.

3.5. O benefício está limitado ao teto máximo de **10.000 (dez mil) milhas por CPF**.

3.6. Caso o valor convertido resulte em uma pontuação superior a 10.000 (dez mil) milhas, apenas o teto máximo será creditado, não havendo acúmulo sobre o valor excedente.

3.7. O código promocional é de uso único pelo Cliente e não acumulativo com outras promoções de boas-vindas da Astropay.

3.8. A LATAM desde já esclarece que as milhas concedidas nesta Campanha são categorizadas como Milhas Extras, não possuindo características de Pontos Qualificáveis para alteração de categorias. Para mais detalhes sobre Pontos Qualificáveis acesse: https://latampass.latam.com/pt_br/.

3.9. O Cliente declara estar ciente de que o processo de análise, aprovação e abertura das contas vinculadas à Campanha é de inteira responsabilidade da Astropay. Dessa forma, a LATAM não possui qualquer ingerência ou responsabilidade sobre os critérios, prazos ou resultados desse procedimento, razão pela qual o Cliente isenta a LATAM de qualquer obrigação, dever ou responsabilidade relacionada à referida aprovação e abertura.

4. Do Crédito e Validade das Milhas

4.1. As milhas serão creditadas na conta LATAM Pass do titular em até **30 (trinta) dias úteis** após a confirmação da operação de câmbio elegível.

4.2. As milhas acumuladas nesta Campanha terão validade de **03 (três) anos** (ou conforme a regra geral vigente do programa na data do crédito).

5. Responsabilidades e Condições Gerais

5.1. A LATAM não se responsabiliza por falhas técnicas de comunicação de dados, problemas de rede ou contratações não efetuadas por erros de terceiros ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

5.2. A Astropay é a única responsável pela gestão da conta global, suporte técnico e processamento das operações de câmbio.

5.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade e as milhas não serão creditados.

5.4. Fica reservado à LATAM o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento a qualquer tempo.

5.5. A participação nesta Campanha não gerará ao Participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

5.6. Esta Campanha não implicará em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada, independe de qualquer modalidade de sorte e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou serviço, ou pagamento adicional por parte dos Clientes, não estando sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

5.7. Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do Participante residente no Brasil ou o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento.